



DECRETO Nº 4.405 - DE 17 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.358, DE 19/04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando ser importante para a Municipalidade a prorrogação de vigência do *Processo Seletivo nº 04/2023*, para que, em havendo necessidade da contratação de Controladores de Acesso Escolar, em caráter emergência para ações e serviços de segurança nas unidades escolares, haja processo seletivo vigente para convocação de candidatos habilitados e classificados

...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 04/2023, homologado através do *Decreto nº 4.358, de 19/04/2023*, para a contratação de Controladores de Acesso Escolar, pelo tempo determinado de mais 90 (noventa) dias, para que, em havendo necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público, em caráter emergência visando manter a segurança nas unidades escolares do Município de Guariba, haja processo seletivo vigente para convocação de candidatos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de julho de 2023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública